

MINUTA DO REGULAMENTO DA XI MOSTRA REGIONAL DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

A **XI Mostra Regional de Ciências** do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen será realizada nos dias **26 e 27 de agosto de 2026**, tendo o seguinte regulamento:

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º A Mostra Regional de Ciências caracteriza-se como um evento anual que vem sendo promovido, periodicamente, pelo Instituto Federal Farroupilha Campus de Frederico Westphalen desde 2013. O evento é organizado com a participação dos servidores e estudantes da instituição local e das escolas da região de abrangência da 20ª CRE - Coordenadoria Regional de Ensino e Instituições de Ensino Superior. O evento pretende abranger toda a comunidade escolar, bem como a comunidade local e regional onde está inserido o campus.

Art. 2º Os objetivos da XI Mostra Regional de Ciências do Instituto Federal Farroupilha Campus de Frederico Westphalen são:

- I. Estimular o desenvolvimento de projetos escolares de iniciação científica;
- II. Desenvolver, nos educandos, o interesse pela investigação;
- III. Construir novos conhecimentos em todas as áreas do saber;
- IV. Aprimorar o processo ensino-aprendizagem nas escolas;
- V. Integrar o IFFar Campus FW com as escolas locais e regionais e com a comunidade;
- VI. Estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 3º Poderão participar da XI Mostra Regional de Ciências todos os servidores do IFFar Campus Frederico Westphalen na condição de orientador, colaborador e/ou avaliador; e todos os estudantes regularmente matriculados no IFFar Campus Frederico Westphalen na condição de participante e/ou apresentador de trabalhos, bem como professores, funcionários e estudantes de escolas da região de abrangência da 20ª CRE.

Art. 4º As equipes serão compostas por **4 componentes (no mínimo) ou até seis componentes (no máximo)** e deverão contar com a orientação de, pelo menos, um orientador. As equipes devem optar, no momento da inscrição, pelas seguintes categorias e identificar a área de conhecimento do projeto caso solicitada:

Categoria 1: Mostra científica do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

Categoria 2: Mostra científica do Ensino Médio ou de Educação Profissional Técnica de nível médio (podendo ser vinculado a PPI-Prática Profissional Integrada).

2.1 Ensino Médio (Ciências Agrárias e Biológicas)

2.2 Ensino Médio (Ciências Exatas, Ambiente e Saúde)

2.3 Ensino Médio (Tecnologia da Informação)

2.4 Ensino Médio (Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes)

Categoria 3: Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

3.1 Ensino Médio (Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão)

3.2 Ensino Superior (Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC; Trabalhos científicos de alunos do Ensino Superior; Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; PPI; PECC) - exposição de banners.

3.3 Pós-graduação (Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC; Trabalhos científicos de alunos do Ensino Superior; Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão) - exposição de vídeos.

Parágrafo único - Os trabalhos das subcategorias 3.2 e 3.3 poderão apresentar até seis (06) autores.

ÁREAS DO CONHECIMENTO E SUBDIVISÕES

1. Ciências Agrárias e Biológicas (Agricultura/Agronomia, Extensão Rural, Agropecuária, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia Geral, Botânica, Zoologia, Ecologia, Microbiologia, Parasitologia).

2. Ciências Exatas, Ambiente e Saúde (Matemática, Estatística, Física, Química, Meteorologia, Genética, Diagnóstico e tratamento de doenças, Toxicologia Ambiental, Educação Física).

3. Tecnologia da Informação (Sistemas de Computação, Sistemas de Informação, Comunicação e Redes, Inteligência Artificial, Linguagens de Programação, Sistemas Operacionais, Tecnologias Assistivas).

4. Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes (Filosofia, Sociologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Administração, Economia, Letras, Artes).

DOS TRABALHOS, DA SUBMISSÃO E DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas pelos orientadores no período de **29 de junho a 14 de agosto/2026** por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/>. Os trabalhos selecionados serão divulgados no site durante a primeira semana de setembro. É obrigatório o preenchimento do e-mail dos alunos participantes do trabalho para posterior envio dos certificados.

Art. 6º A submissão/inscrição dos trabalhos deverá ser na forma de um resumo, o qual deverá ter **entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas)** palavras escritas em um único parágrafo. O resumo deverá conter os seguintes elementos, respeitada a ordem: justificativa/contextualização, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver). Os autores deverão indicar entre 03 e 05 palavras-chave em campo específico. As palavras-chave referem-se a termos que ressaltam o conteúdo do trabalho, seus principais conceitos. A indicação de referências é opcional, porém, caso utilizadas, deverão ser registradas no

formato da ABNT no campo específico do formulário de inscrição. As normas e instruções dos textos dos resumos constam no Anexo I.

Parágrafo único: os resumos que não possuem a padronização acadêmica não poderão participar da publicação dos Anais (Anexo I).

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos que envolveram o uso de animais devem apresentar no resumo o seu número de registro da ação aprovada pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFFar ou da sua instituição de origem.

Art. 8º Cada trabalho pode ter até dois orientadores que devem ter vínculo com a instituição de origem e ser professor ou técnico administrativo com formação superior.

Art. 9º Cada estudante poderá participar em mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes.

Art. 10º Os orientadores serão responsáveis por:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar o andamento do trabalho;
- II. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos stands nos horários previstos;
- III. Realizar a inscrição do trabalho no evento com os e-mails de todos os integrantes.

Art. 11º Os estudantes serão responsáveis por:

- I. Trazer todo o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- II. Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem, limpeza e segurança;
- III. Permanecer no local do trabalho, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos componentes da equipe;
- IV. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;
- V. Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do trabalho.

Art. 12º Trabalhos que utilizaram produtos químicos, fogo ou água devem indicar esta situação durante a submissão do mesmo, pois necessitam de local específico de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros.

DA AVALIAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 13º A avaliação dos trabalhos será realizada em dois momentos que irão compor a classificação final (nota final):

- a) Avaliação do resumo (Nota 1 que corresponde a 30% da nota final);
- b) Avaliação da apresentação do trabalho durante a realização da Mostra (Nota 2 que corresponde a 70% da nota final).

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14º A pontuação dos critérios deverá ser feita por meio da atribuição de um valor numérico entre 0 (zero) e 10 (dez). Cada trabalho é avaliado por no mínimo 3 avaliadores distintos e a sua pontuação final é dada pela média aritmética simples das pontuações totais.

a) Os critérios de avaliação do Resumo serão os seguintes:

1. Em que medida o resumo está completo, apresentando título, introdução (justificativa e objetivo), metodologia e resultado e discussão (se houver) e conclusão?
2. Em que medida o resumo descreve e caracteriza o trabalho que foi apresentado?
3. Em que medida o resumo respeita as normas do regulamento, ou seja, tem entre 200 e 500 palavras; apresenta entre 3 e 5 palavras-chave que SE relacionam com o conteúdo do texto?

b) Os critérios de avaliação da Apresentação Oral durante a realização da Mostra serão os seguintes:

1. Em que medida o(s) integrante(s) da equipe demonstra(m) conhecimento do tema?
2. Em que medida o trabalho foi apresentado com desenvoltura e entusiasmo na exposição de sua relevância?
3. Em que medida o visual (organização lógica do estande) valoriza/reflete o conteúdo do trabalho?
4. Em que medida o trabalho se mostra relevante do ponto de vista científico e/ou social e/ou educacional e/ou cultural?

Art. 15º Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por no mínimo 3 avaliadores distintos previamente inscritos para tal tarefa.

Art. 16º O docente ou técnico-administrativo do IFFar Campus Frederico Westphalen, que estiver participando como orientador ou colaborador não poderá participar como avaliador de seu próprio trabalho.

Art. 17º Poderão participar como avaliadores, professores e técnicos administrativos do IFFar Campus Frederico Westphalen e de outras instituições de ensino. As inscrições para avaliador serão realizadas no site: <http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/avaliadores/novoavaliador/>

Art. 18º Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, sendo que, na Categoria Ensino Médio, serão premiados os três primeiros colocados de cada uma das áreas do conhecimento que obtiveram inscrições. Cada participante do grupo receberá uma medalha e certificação de premiação. Todos os inscritos receberão certificados de participação na Mostra, inclusive os professores orientadores e avaliadores.

Parágrafo único: Em caso de empate, o critério utilizado será a maior pontuação obtida durante a apresentação oral. Persistindo o empate, será realizado um sorteio.

Art. 19º Serão premiados os três primeiros colocados dos trabalhos da **categoria 3 - Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão**, especificamente, as subcategorias **3.2 Ensino Superior e 3.3 Pós-graduação** - apenas com certificados de menção honrosa (sem medalhas).

Art. 20º Serão eleitos, pelos visitantes, por meio de votação do público, três trabalhos de destaque, que receberão, no máximo, cinco medalhas por grupo.

DO ESPAÇO FÍSICO PARA APRESENTAÇÃO

Art. 21º Para os trabalhos das categorias 1 e 2 serão disponibilizados para cada equipe o espaço de 2 m x 1,5 m, além de duas classes, duas cadeiras, identificação dos trabalhos e um ponto de energia. Para os trabalhos da categoria 3 será disponibilizado um porta-banner (ou varal), uma classe e duas cadeiras. Não será disponibilizada fonte de água corrente para nenhuma categoria.

Art. 22º O acesso à internet (rede WI-FI) somente será permitido com cadastro prévio dos participantes, devendo para tal fornecer o nome completo e CPF do participante.

Art. 23º Os espaços serão identificados e numerados de forma padrão com título do trabalho, identificação da categoria e nome dos componentes.

Art. 24º Trabalhos com riscos potenciais à segurança pessoal e do local podem ser vetados pela Comissão Organizadora.

Art. 25º Não é permitida a utilização de equipamentos sonoros durante a IX Mostra Regional de Ciências tanto pelos participantes quanto apresentadores de trabalho, exceto se os últimos, o equipamento é parte do conteúdo do trabalho. A não obediência desta regra implica na desclassificação do trabalho.

ANEXO I

Cronograma – XI Mostra Regional de Ciências do IFFar-FW (2026)

Data / Período	Atividade	Responsáveis
27/05 a 09/06/2026	Inscrições para Comissão da XI Mostra Regional de Ciências / Divulgação da Minuta do Regulamento	Gestão e Ensino
10/06/2026	Emissão da Portaria da Comissão Central e demais	Gabinete
Até 30/06/2026	Reunião da Comissão Central e demais para apreciação do regulamento da XI MRC	Ensino e DPEP
Entre 10 a 26/06/2026	Divulgação do Regulamento no Portal Oficial da XI Mostra Regional	Comissão Organizadora
29 de junho a 14 de agosto	Período de inscrição e submissão de resumos	Orientadores

Até 14 de agosto	Elaboração e envio dos resumos (200 a 500 palavras + 3 a 5 palavras-chave)	Orientador e equipe do trabalho
Entre 14 a 18/8	Divulgação dos trabalhos selecionados no site	Comissão Organizadora
Até 21/08 (sexta-feira)	Comunicação de desistência de participação	Participantes
25/08 (tarde) 26/08 (manhã: a partir das 7h)	Montagem dos trabalhos nos stands	Equipe do trabalho
26 e 27 de agosto	Realização da XI Mostra Regional de Ciências (apresentações presenciais dos trabalhos)	Todos os envolvidos
26 e 27 de agosto (Durante o evento até às 10:30 do dia 27)	Avaliação das apresentações presenciais	Avaliadores credenciados
27 de agosto, turno da tarde (14 horas)	Divulgação dos trabalhos premiados e entrega dos certificados	Comissão Organizadora

ANEXO II

NORMAS PARA ESCREVER O RESUMO

O resumo do trabalho submetido a XI Edição da Mostra Regional de Ciências do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen deve seguir os seguintes aspectos formais:

- Adotar fonte em tamanho 12 (doze), com parágrafo justificado;
- Utilizar espaçamento simples entre linhas do resumo;
- Escrever o resumo contendo os seguintes elementos (respeitada a ordem): título, autores, orientador, justificativa, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver) e palavras-chave entre 3 e 5;
- Apresentar o título do artigo: centralizado, fonte tamanho 14 (quatorze), em negrito, em letras maiúsculas. Espaçamento entre linhas de 1,5, do título para o nome dos autores e orientador, e deste, para o texto, deve ser simples;
- Citar os nomes dos autores e orientador que devem vir abaixo do título, alinhados à direita, seguido do nome da instituição, entre parênteses;
- Apresentar a expressão palavras-chave, seguida de dois pontos, seguidos de 3 a 5 palavras, em ordem alfabética, separadas por ponto-e-vírgula, na linha abaixo do resumo.
- Redigir um resumo entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) palavras, em um único parágrafo.

MODELOS DE RESUMO

1) A seguir alguns modelos de resumo de edições anteriores do evento:

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/829>

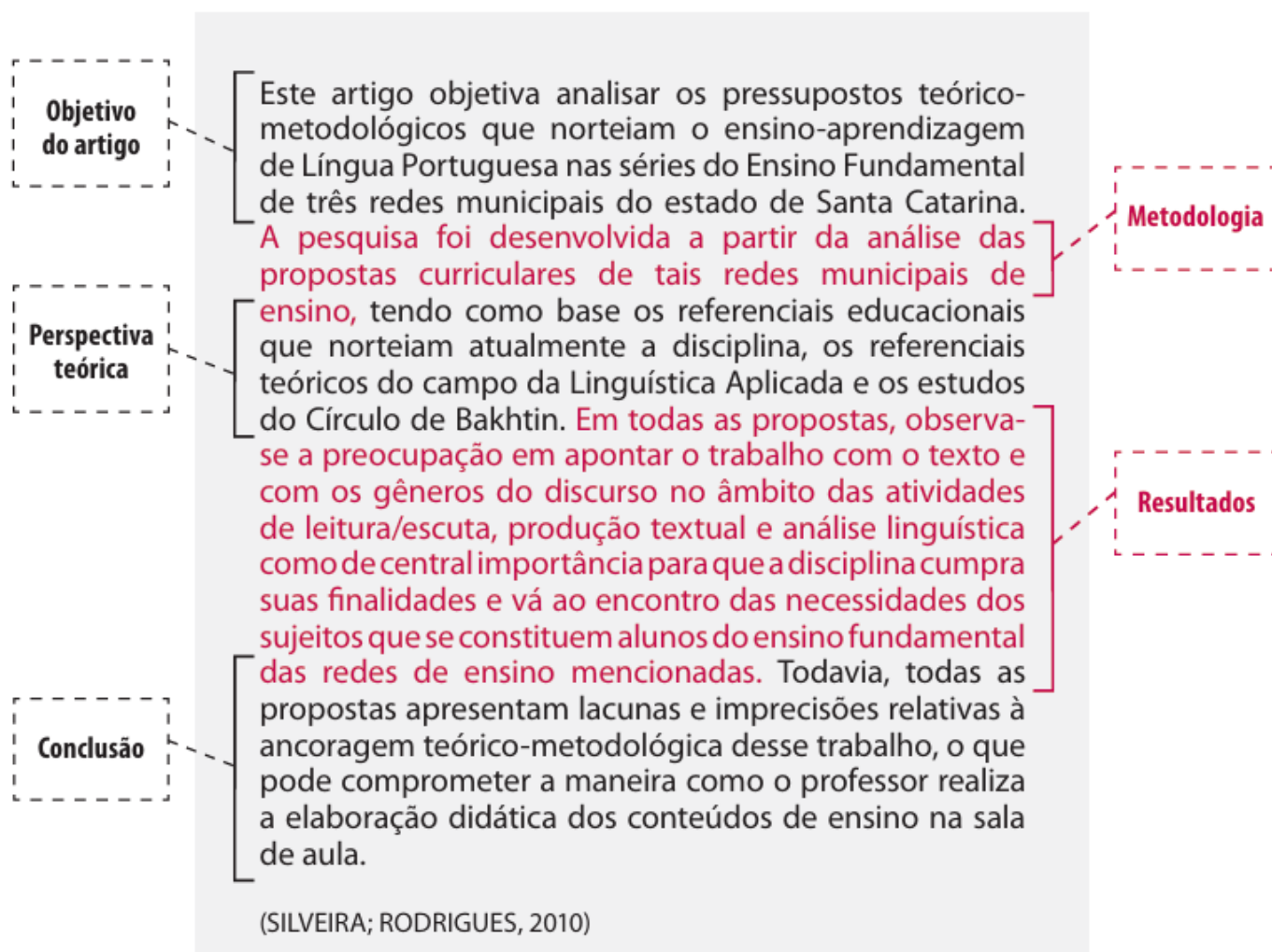
<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/871>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/917>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/936>

Observação: ainda pode consultar os Anais de Resumos da edição de 2022 em que estão os trabalhos publicados:

2) Veja outro exemplo de resumo com as partes identificadas (em cores), a fim de facilitar a elaboração dos textos e poder padronizar para publicação nos Anais de Resumos da X Mostra Regional de Ciências.



(Referência da imagem: LIZ, Lucilene Lisboa de (Org.); DAGA, Aline Cassol; TAVARES, Arice Cardoso; TELLES, Luís Fernando Prado. *Análise e produção textual II: caderno pedagógico*. Florianópolis: Diretoria de Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina, 2012. 92 p. ISBN 978-85-64210-72-1)